

PORTARIA Nº 09, de 11 de janeiro de 2019.

“Dispõe sobre a concessão da Prorrogação do benefício **AUXÍLIO DOENÇA** ao servidor **Sr. Rosenildo Almeida dos Santos**. ”

Alex da Silva Moura, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo nº 2018.05.03930R1, promovido por **Rosenildo Almeida dos Santos**, protocolado em 11/01/2019;

Considerando que através da portaria 119/2018 do Processo nº. 2017.05.03930P foi concedido o Benefício Auxílio Doença pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, findo em 14/01/2019;

Considerando o que consta na inspeção médica realizada no dia **11/01/2019**, afirmando a necessidade de nova prorrogação do benefício;



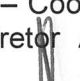
Considerando o disposto no § 4º art. 18, da LCM nº 10/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Prorrogação do benefício Auxílio Doença, de 15 (quinze) dias, ao servidor Sr. **Rosenildo Almeida dos Santos**, ocupante do cargo de Escrivário, do Quadro de pessoal efetivo do Município, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº. 519, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 29/01/2019**, nos termos do Art. 18, da LC nº. 10/06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **15/01/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e dezanove (2019), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra– **PREVICOB**. Eu, 
 Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. Eu 
Fabricio Siquara Gonçalves – Diretor Administrativo/Financeiro que conferi e subscrevi.

Alex da Silva Moura
Diretor Presidente

Portaria nº 337/18 – Matricula 463